



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 50/2022/CAS

Brasília, 5 de julho de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3253, de 2019, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Regulamenta a profissão de agente de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas”, com as Emendas nº 1-CAS a 6-CAS.

Cordialmente,

**SENADOR SÉRGIO PETECÃO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais